



DECRETO N.º 152/2022

SÚMULA: EXONERAÇÃO, a pedido, de membro do Conselho Tutelar.

Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o pedido de exoneração do membro do Conselho Tutelar Sr.Clelio Barbosa dos Santos;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, O Sr. Clelio Barbosa dos Santos do cargo de membro do Conselho Tutelar deste Município, a partir de 01/12/2022.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 01 de Dezembro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal